

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1007, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a Implantar Programa de Distribuição de Óculos de Grau.

O Prefeito do Município de Anchieta faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Anchieta a implantar Programa de distribuição de óculos de grau.

Art. 2º - O Poder Público Municipal, quando da realização da Política Municipal de Saúde se pautará pelas seguintes diretrizes, entre outras possíveis e necessárias, quando da distribuição de óculos de grau:

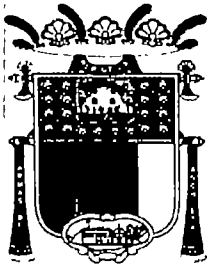
I – comprovação, por parte do beneficiário, de que é morador no Município de Anchieta;

II – necessidade de o beneficiário ser submetido a prévio exame oftalmológico na Rede Municipal de Saúde que ateste a necessidade dos óculos;

III – manutenção pelo órgão pertinente de cadastro dos beneficiários do disposto nesta lei;

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei nº 892/2013) crédito especial no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender ao disposto nesta Lei, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2014, conforme Anexo II desta Lei.

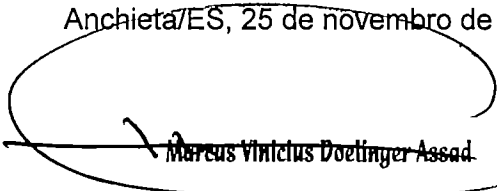


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

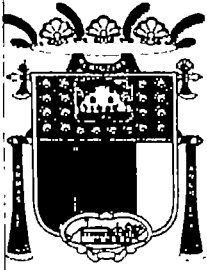
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta/ES, 25 de novembro de 2014.


~~Marcus Vinicius Doelinger Assad~~

Prefeito Municipal de Anchieta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302 0052 2 0331	Manutenção Centro de Especialidades Outros matenais distribuição gratuita	3 3 90 32 99	1 201 001	200 000,00
			Total	200.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 302 0052 2 0330	Manutenção do PA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3 3 90.39 99	1 201 001	200 000,00